



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1768/2015

Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Julho de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata KARINA YURI ONISHI constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 205/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1752/2015, de 19.6.2015, e no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 116, de 22.6.2015, em face da desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica:

84º lugar - NATHALIA RAMOS SOARES

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de aposentadoria, do cargo ocupado pelo servidor Naor Pacífico de Vasconcelos.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 230/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando o requerimento, datado de 27 de junho de 2015, da candidata KARINA YURI ONISHI que formalizou o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia à nomeação da candidata KARINA YURI ONISHI, aprovada em 79º lugar no concurso público realizado em 2013 para provimento do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistência formalmente apresentada pela mencionada candidata, ficando, conseqüentemente, deslocada a sua colocação para o último lugar na lista de classificados do certame.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 225/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, criou 198 (cento e noventa e oito) cargos de provimento efetivo, dos quais 90 (noventa)

destinam-se à carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária; 33 (trinta e três) de Analista Judiciário, Área Administrativa; 21 (vinte e um) de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; 2 (dois) de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia; 1 (um) de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica; 1 (um) de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura; 1 (um) de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho; 9 (nove) de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem; 9 (nove) de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação; e 31 (trinta e um) de Técnico Judiciário, Área Administrativa;

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que autoriza a Administração a proceder à alteração de áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos para atender às necessidades do serviço, desde que inexistam concursos públicos em andamento ou, existindo concurso público com prazo de validade em vigor, tenham sido totalmente preenchidas as vagas previstas no edital de abertura;

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, em julgamento com repercussão geral (RE 598.099/MS, rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 10/08/2011), firmou o entendimento no sentido de que, uma vez publicado o edital do concurso com número específico de vagas, o ato da Administração que declara os candidatos aprovados no certame cria um dever de nomeação para a própria Administração e, portanto, um direito à nomeação titularizado pelo candidato aprovado dentro desse número de vagas, o que foi rigorosamente observado com relação às vagas previstas no Edital nº 01/2013, de abertura do concurso público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal e formação de Cadastro de Reserva, cujo prazo de validade encontra-se ainda em vigor;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho determina que as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano, deverão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área judiciária, especialidade Execução de Mandados, e, as que recebam acima de 1.000 (mil) processos, deverão contar com até três, ressalvadas as situações especiais, a critério do Tribunal, em decorrência do movimento processual e da extensão da área abrangida pela competência territorial da Vara do Trabalho;

Considerando que, no âmbito deste Regional, observando as diretrizes fixadas pelo art. 7º da Resolução nº 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o § 1º do art. 18 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 174/2015, prevê a inclusão de um Analista Judiciário, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, no quadro de lotação das Varas do Trabalho que não dispõem de Central de Mandados e recebem até 1.000 processos por ano e, nas que recebem acima de 1.000, dois Analistas Judiciários, Área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, o que não vem sendo cumprido por insuficiência de servidores da respectiva categoria funcional;

Considerando que este Tribunal só dispõe em sua força de trabalho de três Analistas Judiciários, Área Administrativa, especialidade Contabilidade, o que se afigura insuficiente para fazer face à demanda crescente de atividades relativas à elaboração do orçamento, planificação de contas, detalhamento de despesas, serviços contábeis, organização de processos de prestação de contas, emissão de informações e pareceres em questões que envolvam matéria de natureza técnico-contábil, assessoria relacionada ao sistema de controle interno e auditoria, dentre outras atividades inerentes ao aludido cargo;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar as atividades de segurança das instalações do Tribunal, notadamente nas localidades onde há mais de uma Vara do Trabalho no interior do Estado, de modo a tornar efetivo o controle de entrada e saída de pessoas, materiais, equipamentos e volumes, a segurança dos magistrados e servidores, o apoio ao Poder de Polícia do magistrado na sala de audiência, a prestação de primeiros socorros a vítimas de sinistro e outras situações de risco, a condução de veículos oficiais, bem como a execução de ações de prevenção e combate a incêndio e emergências;

Considerando o aumento da demanda decorrente do acréscimo no quadro de pessoal, que resulta em proporcional incremento das ações preventivas de saúde, de atendimentos médicos e paramédicos, de perícias médicas, de emissão de pareceres, atestados e laudos médicos, psicológicos e ocupacionais, sob a responsabilidade da equipe de saúde desta Corte e, ainda, que a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 153/2015 designou três médicos para atendimento assistencial e três médicos para atuação em perícias, exclusivamente, em atendimento ao comando insculpido no art. 93, Capítulo XI, do Código de Ética Médica, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1931/2009;

Considerando que a Resolução nº 49/2007 do Conselho Nacional de Justiça dispõe que os Tribunais devem organizar em sua estrutura unidade administrativa competente para elaboração de estatística, e que é indispensável a lotação nesta unidade de servidor com formação em estatística, a fim de auxiliar o Tribunal na racionalização do processo de modernização institucional;

Considerando a necessidade de acompanhamento e gestão dos contratos de obras e serviços de engenharia, consubstanciados nos projetos em andamento, entre construções de sedes de Varas do Trabalho, finalização do Complexo Trabalhista de Goiânia, bem como nas reformas de instalações já existentes;

Considerando o princípio constitucional da eficiência e o interesse público na utilização de forma proporcional e razoável dos recursos humanos disponíveis, no sentido de atender às demandas urgentes e necessidades reais da sociedade; e

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo TRT 18ª nº 14.605/2015:

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Alterar a denominação de 12 (doze) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º Alterar a denominação de 3 (três) cargos de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 3º Alterar a área e acrescentar a especialidade de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia.

Art. 4º Alterar a área e acrescentar a especialidade de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Clínica Geral).

Art. 5º Alterar a área e acrescentar a especialidade de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

Art. 6º Alterar a área e acrescentar a especialidade de 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil).

Art. 7º Alterar a denominação de 4 (quatro) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, para Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 9 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 237/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (Clínica Geral), Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com alteração de área e acréscimo de especialidade determinados pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

1º lugar – MURILO ANTUNES DE CASTRO

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 238/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com alteração de área e acréscimo de especialidade determinados pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

1º lugar – GABRIELA BRITO DE CASTRO

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 239/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com acréscimo de especialidade determinado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

1º lugar – OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA FILHO

2º lugar – ERICO NEGRINI

3º lugar – MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 241/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com acréscimo de especialidade determinado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

5º lugar - RENE GOMES PIEROTE

6º lugar - ALEXANDRE GONCALVES CONSOLI

7º lugar - GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES

8º lugar - RAFESSON CORREIA DE AMORIM

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 242/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo nominados, aprovados em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criados pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com acréscimo de especialidade determinado pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

8º lugar – LUCAS CHRISTOVAM DE OLIVEIRA

9º lugar – ERIKA GARCIA TREVIZO

10º lugar – DANILO BRUNO ESPINOLA DE ALMEIDA

11º lugar – TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA

12º lugar – DIOGENES BOSCHETTI ALMEIDA

13º lugar – LEONARDO DE MEDEIROS ACIOLI LINS

14º lugar – FABIOLA PIMPIM DO NASCIMENTO

15º lugar – FERNANDO BENITEZ RIBEIRO

16º lugar – JOMES PEDROZA

17º lugar – JANINE FRATARI BORGES

18º lugar – BRUNO ALVIM POSSAS

19º lugar – PHILLIPE ALVES MESQUITA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 246/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 13.143, de 6 julho de 2015, com alteração de área e acréscimo de especialidade determinados pela Portaria GP/DG/SGPe nº 225/2015, observada a ordem de classificação no certame:

3º lugar – ITALO PIRES FERREIRA

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 698/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14784/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 20 a 23/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Supervisionar as atividades desta Coordenadoria, bem como dar suporte a execução dos serviços.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 640/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13766/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora JUSSARA BALTA FERREIRA de Jataí-GO a Goiânia-GO, nos dias 25 e 26/06/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar da Primeira Jornada sobre o Novo Código de Processo Civil, a realizar-se nos dias 25 e 26/06/2015, conforme Processo Administrativo nº 11199/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 638/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13473/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 24/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do treinamento Sustentação Remota do Sistema Pje-JT, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, no período de 13 a 31/07/2015, no laboratório de treinamento do TST/CSJT, em Brasília/DF, conforme Processo Administrativo nº 13.171/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 639/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13472/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor FRANCISCO ANTÔNIO MENDES JÚNIOR de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 12 a 17/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do treinamento Sustentação Remota do Sistema Pje-JT, promovido pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunal Superior do Trabalho, no período de 13 a 31/07/2015, no laboratório de treinamento do TST/CSJT, em Brasília/DF, conforme Processo Administrativo nº 13.171/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 18 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 563/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 13245/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EVANDRO GOMES PEREIRA de Uruaçu-GO a Porangatu-GO, no período de 29/06/2015 a 03/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Orientação ao servidor que substituirá a Chefe do Posto Avançado de Portangatu e adequação dos procedimentos atualmente adotados no PAJT.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de junho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 697/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 14783/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de PEDRO NETO BARBOSA DE SANTANA de Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 20 a 23/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Realizar montagem de divisórias, conforme autorizado no P.A 14.679/2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 695/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 14781/2015,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento de DIVINO FAGUNDES DE CASTRO Goiânia-GO a Porangatu-GO, no período de 20 a 23/07/2015, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Transportar mobiliário, bem como prestar auxílio nas áreas elétrica/ hidráulica/telefonia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de julho de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4